



ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REUNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST EM FORMATO PDF PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Requerimento N° 01, devidamente preenchido. Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/R01 - GERAL_Licenciamento_Digital_e.pdf
- b) Comprovante de Residência atualizado;
- c) Comprovante de posse do terreno/edificação, quando houver;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico.

CONDICIONANTES PARA SOLICITAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL

1. *O imóvel deve estar localizado no município de Fortaleza;*
2. *O solicitante/beneficiário deve possuir cadastro no Cadastro Único do Governo Federal;*
3. *O solicitante/beneficiário deve possuir renda familiar de até 3 salários mínimos;*
4. *Área construída total do imóvel deve ter até 80 m²;*
5. *O gabarito deve ter altura máxima de 9 m;*
6. *Caso esteja construída mais de uma unidade imobiliária por terreno, deve haver acessos independentes por via oficial de circulação;*
7. *Em caso de uso misto (residencial e não-residencial), a área não-residencial não pode ultrapassar 50% da área total construída;*
8. *Em casos de ampliação da edificação existente para a implantação de outra unidade residencial, o somatório da unidade existente com a unidade nova não poderá ultrapassar a área total construída de 160 m²;*
9. *Não estarem inseridos em Zona de Proteção Ambiental (ZPA) e em áreas de risco cadastradas pela Defesa Civil;*
10. *Não haver comprometimento estrutural, caso seja verificado a existência fica restrita Assistência Técnica a reformas, não havendo possibilidade de ampliação;*
11. *Em casos de ampliação, fica restrito a criação de um pavimento além do existente devido a inexistência de garantia da estrutura, salvo em casos em que não ocorreu a pré-construção da estrutura;*

Edificações localizadas dentro de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, serão utilizados os índices urbanísticos estabelecidos pelos Planos Integrados de Regularização fundiária (PIRFs).



OBS 1: O prazo para conclusão e/ou entrega do projeto arquitetônico junto com seus projetos complementares, quando necessário, começará a contar a partir da visita para levantamento das medidas da edificação.

OBS 2: A emissão da Permissão de construção será entregue junto ao projeto mediante assinatura do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido pelo requerente e assinatura de um responsável técnico pela execução.

OBS 3: Após abertura do processo, o agendamento para visita técnica será feito por telefone.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital com Análise Documental, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento digital, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização. É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/arearestrita/processosdigitais/pesquisarportalprocessodigital>

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/arearestrita/solicitarportalprocessodigital>

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Ações de Interesse Social – CEAIS / Telefone (85) 3513.8088

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste Processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>